



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1863/2025

Concede **01** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Liziane Pagnussatti
Moraes**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Liziane Pagnussatti Moraes, 13579, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD